ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 106 /2022

Gabinete do Vereador, 04 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte a INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal estude a viabilidade de instalar parada de ônibus na Rua Juvenal Alves de Oliveira, esquina com a Estrada Maurício Cardoso, próximo ao Mercado Reis, no bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores relatam a falta de uma parada de ônibus no local, pois o itinerário do ônibus foi alterado.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.